

Número do Documento de Formalização da Demanda: 311/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante

CPDAE - Centro de Programação das Demandas Administrativas e Extraordinárias

Descrição sucinta do objeto

Solicitação de aquisição mediante importação de demanda judicial - canabidiol-REQ 4506 SEI 024.00001646/2025-93

Justificativa da prioridade

TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE ATENDIMENTO DAS DEMANDAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS EM TEMPO HÁBIL.

Data da conclusão da contratação

24/07/2025 00:00

UASG Editado por

90201 NATACHA FERNANDES CASALE PACHECO

2. Justificativa de Necessidade

Este processo refere-se à aquisição de produtos de *Cannabis* fornecidos pela Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, destinados a atender demandas administrativas e decisões judiciais contra a Pasta. A indisponibilidade imediata desses itens no estoque pode resultar em sanções como multas, bloqueios judiciais, sequestro de bens públicos, inquérito por crime de desobediência e cobranças judiciais.

Esses produtos são essenciais para salvar vidas e melhorar a qualidade de vida dos usuários do SUS. Portanto, é fundamental que estejam sempre disponíveis em estoque para evitar desfechos negativos, como o óbito de usuários, danos ou sequelas irreversíveis à saúde.

A aquisição dos produtos visa garantir o atendimento eficaz das demandas judiciais e administrativas, assegurando também a segurança dos pacientes durante sua recuperação e reabilitação.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Drogas e medicamentos	Extrato Medicinal	concentração: 100, forma farmacêutica: solução oral - gotas, princípio ativo: óleo de canabidiol Unidade de fornecimento: Frasco	12,00	1.971,84	23.662,08

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PATRICIA MARIKO KUMAGAI NAGATA

Diretor Técnico de Saúde I - Substituto

ANA CRISTINA LO PRETE

Autoridade competente

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Estamos executando o desmembramento da contratação já prevista no PCA 2025 - 90201-140/2025. Esta medida visa otimizar os processos licitatórios a serem realizados.	NATACHA FERNANDES CASALE PACHECO	24/03 /2025 14: 21

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.